

DESPACHO N.º 104/2021

Mandato 2021/2025

- Alteração da estrutura orgânica flexível do Município de Santa Cruz:

Manutenção dos Gabinetes de Apoio -

Considerando a recente reorganização dos serviços do Município de Santa Cruz, no âmbito da aplicação do artigo 42.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que *“estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico”*, da subdelegação de competências prevista no nº 2 do artigo 36.º do mesmo diploma legal, ao abrigo da subdelegação que me foi conferida pelos Despachos nº 317 e 318/2021, de 20 de outubro, **determino:**

- 1. A manutenção do gabinete de apoio à presidência; e**
- 2. A manutenção do gabinete de apoio à vereação.**

Paços do Concelho de Santa Cruz, 08 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,



**Filipe Martiniano Martins de Sousa**